

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no processo nº 2026.18911.18945.0.013605.

**RESOLVE**

**I - DISPENSAR** o chamamento público, nos termos do artigo 30, VI, da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas, com vistas ao repasse de recurso financeiro, para execução do Projeto **Mãe Para Toda Vida**, que tem como objetivo promover à famílias de baixa renda e pessoas em situação de vulnerabilidade social a entrega de bens e eletrodomésticos entre outros, em comemoração ao mês das mães, em várias zonas em Manaus, nos termos do Processo nº 2026. 18911.18945.0.013605.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 14 de maio de 2026

  
**Rafael Valério Bezerra Pina de Oliveira**  
 Presidente do Fundo Manaus Solidária

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 056/2026 - PGM**

**O SUBPROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o art. 55 e 56, do Decreto 5.525, de 28/03/2023, que prevê a formalização para recebimento do objeto, acompanhamento e fiscalização referente à execução do contrato;

**CONSIDERANDO** O Termo de Contrato 001/2026-PGM, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Procuradoria-Geral do Município, e a empresa **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização, para acompanhamento e fiscalização do Termo do Contrato nº 001/2025 e seus respectivos Termos Aditivos, celebrado entre a **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO** e a empresa **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, CNPJ/MF n.º 60.555.513/0001-90**, cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município de 3ª Classe do quadro de pessoal efetivo da Procuradoria-Geral do Município de Manaus, conforme Processo nº 2025.02287.02328.0.037123 (SIGED), composta pelos servidores relacionados:

**GESTOR DO CONTRATO:**  
 Ricardo Kaneko Torquato 137.045-6A

**RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO CONTRATO:**

- Coordenar as atividades relacionada à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
- Nos casos de Aditivo de alteração ou reequilíbrio, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens contratados.

**FISCAIS DOS CONTRATOS:**

Ana Beatriz da Motta Passos Guimarães - Matrícula nº 113.715-8A  
 Ketlen Anne Pontes Pina - Matrícula nº 113.091-9A  
 Egon Henrique Chaves de Souza - Matrícula nº 137.163-0D

**RESPONSABILIDADES DOS FICAIS DO CONTRATO:**

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à PGM;
- Verificar se o fornecimento (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo como o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar e fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glossas nas faturas/notas fiscais;
- Encaminhar as notas fiscais ao Departamento Financeiro e Administrativo – DAF, devidamente atestadas logo após a entrega dos objetos. A apresentação de fatura/ nota fiscal sem o devido atesto, ensejará no não pagamento.

**II – DETERMINAR**, que na situação de eventual impedimento do gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão, mediante despacho do titular da Pasta, devendo, em situação afim, em caso de impedimento de um dos fiscais, o gestor do Contrato assumir as funções relativas à fiscalização.

**III – ESTABELECE**R que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais, Faturas e/ou Recibos;

**IV – ESTABELECE**R que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

**V – A** presente designação de fiscais opera efeitos a contar da assinatura do contrato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 13 de maio de 2026.

  
**FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DA SILVA**  
 Subprocurador Adjunto do Município

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 001/2026 – PGM, celebrado em 13.05.2026.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Procuradoria Geral do Município – PGM e a **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**.

**3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município de 3ª Classe do quadro de pessoal efetivo da Procuradoria-Geral do Município de Manaus, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, constante do processo administrativo nº 2025.02287.02328.0.037123– SIGED, em consequência do resultado da contratação direta por dispensa de licitação.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo importa na quantia de R\$ 698.480,00 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob a nota de empenho de nº 2026NE00450, datada de 11/05/2026, no valor de R\$ 698.480,00 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 130101 – Procuradoria-Geral do Município, Programa Trabalho 03.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional, Fonte de Recurso 15010500 - Outros Recursos não vinculados - Recursos Tesouro, Natureza de Despesa 33903948 - Serviços De Seleção E Treinamento Em Geral.